

por dia efetivamente estagiado, presencialmente.

10.5 O estagiário não faz jus a outros benefícios, tais como auxílio-alimentação e saúde.

10.6 O estagiário terá direito seguro contra acidentes pessoais para caso de morte ou invalidez permanente, contratado pelo agente de integração –Animaserv.

ETEVALDO INÁCIO OLIVEIRA CARNEIRO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA SRA/CE Nº 921, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O Superintendente Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado do Ceará, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso II do artigo 4º, da Portaria SE/ME nº 284, de 31/01/2019, do Secretário Executivo do Ministério da Economia, de 31/01/2019, publicada no DOU de 01/02/2019,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor RUI VICTOR PINHEIRO MORAES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1933023, lotado na Superintendência Regional do Trabalho no Ceará - SRT/CE, no dia 15/01/2021, totalizando 01 (um) dia útil, com base no Art. 98 da Lei nº 9.504/97, por haver participado das Eleições de 2020, conforme declaração exarada pela Juíza Eleitoral da 116ª zona. Processo nº 10380.100922/2020-02.

Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO MARCÍLIO DE AMORIM

PORTARIAS SRA/CE, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Nº 1071 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO CEARÁ, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso II do artigo 4º, da Portaria SE/ME nº 284, de 31/01/2019, do Secretário Executivo do Ministério da Economia, de 31/01/2019, publicada no DOU de 01/02/2019,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora CHRISTIANE FONTENELLE SANTOS, ocupante do cargo de Auditora Fiscal do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 0148097, lotado na Superintendência Regional do Trabalho no Ceará - SRT/CE, nos dias 13, 14 e 15/01/2021 totalizando 03 (três) dias úteis, com base no Art. 98 da Lei nº 9.504/97, por haver participado das Eleições de 2018, conforme declaração exarada pelo Juíza Eleitoral da 85ª zona. Processo nº 46205.114197/2018-03.

Nº 1073 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO CEARÁ, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso II do artigo 4º, da Portaria SE/ME nº 284, de 31/01/2019, do Secretário Executivo do Ministério da Economia, de 31/01/2019, publicada no DOU de 01/02/2019,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor SERGIO CARVALHO DE SANTANA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 1173927, lotada na Superintendência Regional do Trabalho no Ceará - SRT/CE, nos dias 01, 02 e 03/02/2021 totalizando 03 (três) dias úteis, com base no Art. 98 da Lei nº 9.504/97, por haver participado das Eleições de 2018, conforme declaração exarada pela Juíza Eleitoral da 80ª zona. Processo nº 46205.114159/2018-42

RAIMUNDO MARCÍLIO DE AMORIM

RETIFICAÇÃO SRA/CE Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

TERMO DE RETIFICAÇÃO À RETIFICAÇÃO 01/2020 AO TERMO DE CONTRATO 01/2019 DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO –STFC (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL) E DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP (MÓVEL-MÓVEL, MÓVEL-FIXO E DADOS), NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL (LDI) A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO CEARÁ E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A

O Chefe da Divisão de Recursos Logísticos da Superintendência de Administração do Ministério da Economia no Estado do Ceará, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Portaria de Pessoal n.º 1.614, de 25/09/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/09/2020, Senhor JANNSEN REBOUÇAS PEREIRA, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 91002376834, matrícula SIAPE nº 1702053, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o Termo de Contrato nº 1/2019 onde se lê:

“CLÁUSULA SEGUNDA –VIGÊNCIA. 2.1 O prazo de vigência deste Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de 18/01/2019 e encerramento em 17/01/2021”.

Art. 2º - Leia-se:

“CLÁUSULA SEGUNDA –VIGÊNCIA. 2.1 O prazo de vigência deste Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de 18/01/2019 e encerramento em 18/01/2021”.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviço.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO MARCÍLIO DE AMORIM

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA GRA/MS Nº 796, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE MATO GROSSO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 51 da Portaria ME nº 528, de 26 de setembro de 2019, publicada no DOU de 27 de setembro de 2019, e considerando o processo nº 10199.100134/2021-46, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado das avaliações de desempenho individuais dos servidores pertencentes à Unidade Pagadora da Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia em Mato Grosso Sul (GRA/MS):

MATRICULA	SERVIDOR	PONTUAÇÃO
0249413	Adalberto Dos Santos	20
0694706	Adherson Negreiros Tejas	20
0543591	Altamiro Akira Miyashiro	20
0543244	Alzeir Leite Reinoso	20
0708203	Arnaldo Ferreira De Araujo Gaia	20
1165125	Augusto Lisboa Martins Rosa	20
0118600	Beatriz Lemes dos Santos	20
1750785	Carolina Custodio Molinari	20
1700721	Carolina Nunes Kinjo	20
0864219	Cilene Marcelino De Mello	20
0007698	Clelia Olivia Aggio de Sa	19,99
0245532	Cristiane Munhoz Fagundes	20
1750489	Cristiane Padilha Figueiredo Severo	20
1739594	Debora Rocha Da Silva	20
0713781	Deuzila Rodrigues De Matos	20
1162201	Deyvis Rivarola Costa	20
0245530	Duilio Aparecido Braga De Oliveira	20
0543196	Eb Da Costa Felix	20